

CONTRATAÇÃO DE SERVIÇO

Divulgação: 9367-24

Em conformidade com o Regulamento de Compras e Contratações de Obras e Serviços da Organização Social de Cultura “SUSTENIDOS ORGANIZAÇÃO SOCIAL DE CULTURA”, decreto nº. 50.611, de 30 de março de 2006, divulgamos que no período de **29 de outubro de 2024 a 31 de outubro de 2024** receberemos propostas de orçamento para:

Contratação de Serviço - Buffet para receptivo

Descrição/Especificações:

Item	QDT	Descrição
1		<p>Evento: receptivo para 60 convidados na estreia da Ópera Maria de Buenos Aires, contratação para 21/11 das 19h às 20h (sendo 1 hora de evento antes do início da récita).</p> <p>Serviço:</p> <p>1 hora de evento antes do início da récita - Mesa fixa com comidas prontas e garçom passando com bebidas:</p> <ul style="list-style-type: none">- Comidas simples e prontas que não seja necessário aquecer;- Bowls com mix de nuts e frutas secas;- Trufas em um bowl na saída;- Agua e refrigerante; <p>Obs.: o buffet deve levar os itens necessários para servir (taças, bandejas, bolws, etc.).</p>

Condições Comerciais

1. Condições comerciais

- Discriminar o valor unitário e o valor total da proposta
- Impostos e taxas incidentes
- Garantia ofertada ou retransmitida (fabricante)
- Prazo de Validade do produto/serviço

2. Condições gerais da proposta

- Constar na proposta a Razão Social, endereço completo, CNPJ e telefone
- Prazo de entrega (dias úteis)
- Prazo de validade da proposta
- Condições de pagamento (Boleto / Depósito Bancário – dados p/ depósito)
- Prazo de Validade do produto/serviço

3. Condição de participação

- Cartão do CNPJ
- Contrato Social e alterações
- Comprovante de Inscrição e Situação Cadastral

Identificada má qualidade do material/serviço entregue pela empresa fornecedora, essa se obriga a efetuar a troca.

Não serão aceitas propostas que estiverem em desacordo com o descritivo do presente documento.

Os interessados deverão encaminhar proposta em papel timbrado da empresa com endereço, telefone, fax, nome e assinatura do responsável pelo orçamento ao Núcleo de Compras, (compras@sustenidos.org.br),

Na proposta a deverá constar a descrição clara e precisa do objeto do presente processo, sem inclusão de qualquer encargo financeiro ou previsão inflacionária.

Nos preços propostos deverão estar incluídas todas as despesas e custos, diretos ou indiretos relacionados com o fornecimento do objeto, como por exemplo: transportes, fretes, seguros, etc.

Os preços ofertados permanecerão fixos e irremovíveis até a data de entrega de todos os bens e materiais comprados.

As propostas serão criteriosamente selecionadas com base na idoneidade do fornecedor, qualidade, experiência na prestação dos referidos serviços, possibilidade de atendimento de urgência e menor custo.

Poderão conter critérios de sustentabilidade ambiental, considerando os processos de extração ou fabricação, utilização e descarte dos produtos e matérias primas.

Para a contratação da empresa vencedora é obrigatório a apresentação, de cópia dos seguintes documentos atualizados:

Contrato Social e última alteração, Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica.

A SUSTENIDOS ORGANIZAÇÃO SOCIAL DE CULTURA elaborará um contrato de prestação de serviço, o qual estabelecerá, com clareza e precisão, as condições para execução dos serviços. O documento será encaminhado por e-mail à empresa vencedora, para que seja validado no prazo estabelecido (72 horas, conforme a nossa necessidade). A omissão ou manifestação tardia da empresa vencedora, no tocante à aprovação da minuta contratual enviada pela SUSTENIDOS ORGANIZAÇÃO SOCIAL DE CULTURA, poderá acarretar a desclassificação da empresa e a convocação dos fornecedores remanescentes, a critério da SUSTENIDOS ORGANIZAÇÃO SOCIAL DE CULTURA, nos termos do artigo 16, §2º, do Regulamento Para Aquisição e Alienação de Bens a Contratação de Obras e Serviços.

*Fica reservado a SUSTENIDOS ORGANIZAÇÃO SOCIAL DE CULTURA o direito de confirmar ou não a realização desta contratação, de acordo com sua necessidade ou conveniência, podendo cancelar os procedimentos de seleção/cotação que houver iniciado, a qualquer tempo e em qualquer fase do certame por razões internas. Como também, poderá recusar as propostas de pessoa física/jurídica que tenha demonstrado incapacidade administrativa, financeira, técnica e má conduta ética na execução de contrato anterior firmado com a Sustenidos, sem que tais atos impliquem direito de reclamação, indenização ou reembolso.

Para produtos/serviços específicos serão exigidos ainda documentos de capacitação técnica, qualificação econômica, regularidade fiscal, alvará, entre outros.

Os participantes do presente certame, concordam com a publicação, no site da Sustenidos do nome de sua empresa em caso de ser a empresa vencedora e seus devidos valores.

Todos os documentos desta divulgação bem como a proposta vencedora serão parte integrante da contratação.

Comprador dedicado: Paulo Henrique Rissieri

E-mail: paulo.rissieri@theatromunicipal.org.br

Fone: 11-3367-7212

Núcleo de Suprimentos
SUSTENIDOS ORGANIZAÇÃO SOCIAL DE CULTURA



Avenida Brigadeiro Lima, 2092, 18º andar / Jardim Paulistano
São Paulo / SP / Brasil / 01451-905



GESTÃO



Processos em Andamento

Acompanhe aqui os processos que estão em andamento pelo Núcleo de Suprimentos / Compras da Sustenidos.

Contratação Direta / 9447 / Artista Visual

Contratação Direta de serviços para Artista Visual

Contratação Direta / 9428 / Elenco de Apoio – Artista Circense

Contratação Direta de serviços para Elenco de Apoio – Artista Circense

Contratação Direta / 9431 / Oratório de Natal – Cantora Solista

Contratação Direta de serviços para Oratório de Natal – Cantora Solista

Contratação de Serviços / 9367 / Buffet para Receptivo

Aguardamos propostas até o dia 31/10/2024

Contratação Direta / 9389 / Assistente de Figurino

Contratação Direta de serviços para Assistente de Figurino

Contratação Direta / 9417 / Locação da Partitura

Contratação Direta de serviços para Locação da Partitura

Contratação Direta / 9430 / Elenco de Apoio

Contratação Direta de serviços para Elenco de Apoio

Contratação De Serviços / 9476 / Climatização para Salão Nobre

Aguardamos propostas até o dia 31/10/2024

Aquisição de Bens / 9405 / Pulseira de Identificação

Aguardamos propostas até o dia 30/10/2024

Aquisição de Bens / 9403 / Materiais de Elétrica

Aguardamos propostas até o dia 30/10/2024

Aquisição de Bens / 9432 / Cartuchos

Aguardamos propostas até o dia 30/10/2024

Aquisição de Bens / 9457 / Envelopes

Aguardamos propostas até o dia 30/10/2024

Aquisição de Bens / 9141 / Kit Ferramentas

Aguardamos propostas até o dia 29/10/2024



MAPA DE APURAÇÃO E CLASSIFICAÇÃO DE PROPOSTA**SC 9367 – CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS – BUFFET PARA RECEPTIVO**

VENCEDOR	PARTICIPANTES	VALOR
EMPRESA VENCEDORA	SWEET PIMENTA COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA	R\$ 8.050,00
	CIGARINI PROMOCOES E EVENTOS LTDA	R\$ 11.000,00
	MAGADAS CATERING E ALIMENTOS LTDA	R\$ 12.007,00

Nome do Solicitante do Processo: Livia Lara Danta Dias
Período de Divulgação: 29/10/2024 a 31/10/2024.

Item	Qtd	Descrição
1		<p>Evento: receptivo para 60 convidados na estreia da Ópera Maria de Buenos Aires, contratação para 21/11 das 19h às 20h (sendo 1 hora de evento antes do início da récita).</p> <p>Serviço:</p> <p>1 hora de evento antes do inicio da récita - Mesa fixa com comidas prontas e garçom passando com bebidas:</p> <ul style="list-style-type: none">- Comidas simples e prontas que não seja necessário aquecer;- Bowls com mix de nuts e frutas secas;- Trufas em um bowl na saída;- Agua e refrigerante; <p>Obs.: o buffet deve levar os itens necessários para servir (taças, bandejas, bolws, etc.).</p>